

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:

I.1) Área - I - Planta: A-100-000-99-1-XX-0023

Descritivo Técnico: A-100-000-99-1-MD-0006

PROPRIETÁRIO: Sr. ROMOALDO GOMES FERREIRA e ou "a quem de direito".

Desapropriação área I: formada por uma figura geométrica irregular, com 4 (quatro) lados, perfazendo um perímetro de 60,44 (Sessenta inteiros e quarenta e quatro centésimos) metros, com uma área total de 200,00 (Duzentos inteiros) metros quadrados, em topografia irregular.

Esta área de terra limita-se a LESTE, OESTE com as terras de mesmo proprietário Sr. ROMOALDO GOMES FERREIRA e/ou "a quem de direito".

NORTE Caracterizado pelos A a B, medindo 10,00 (Dez inteiros) metros lineares, divisando com a propriedade do Srº Luiz Vercellini e ou "a quem de direito".

SUL Caracterizado pelos vértices C a D, medindo 10,00 (Dez inteiros) metros lineares, divisando com a Estrada municipal vicinal.

LESTE Caracterizado pelos vértices B a C, medindo 20,22 (Vinte inteiros e vinte e dois centésimos) metros lineares.

OESTE Caracterizado C a E, medindo D a A, medindo 20,22 (Vinte inteiros e vinte e dois centésimos) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA I)								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
A	7.815.502,7525	324.830,5218	C	7.815.482,0224	324.834,9786	-	-	-
B	7.815.501,4878	324.840,4416	D	7.815.483,2870	324.825,0589	-	-	-

Protocolo 816398

DECRETO Nº 379-S, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2022-L69Q4, e a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 5007229-92.2021.8.08.0000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto nº 055-S, publicado em 12 de janeiro de 2022, que nomeou o candidato **JOÃO ELIAS DA SILVA**, no cargo de Perito Oficial Criminal - Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia, do quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 816399

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 380-S, DE 15.03.2022.

Designar **CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS** para responder pelo cargo de Diretor-Administrativo e Financeiro, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 16 a 30 de março de 2022.

Protocolo 816404

DECRETO Nº 381-S, DE 15.03.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON CARVALHO XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 816406